

PORTARIA Nº 4076/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 828/2010, de 09 de novembro de 2010, que solicita remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula nº 57201929/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Xinguara para a Gerência Regional de Capitão Poço/ULSA de Capitão Poço, a contar de 01 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4077/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5569648/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Capitão Poço para a Gerência Regional de Casantnal/ULSA de Castanhal a contar de 01 de dezembro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4078/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o porcesso 2010/177585, de 31 de agosto de 2010, que solicita remoção do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor LUIS CÉSAR ACÁCIO BARBOSA, matrícula nº 57189981/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Santarém/ULSA de Gurupá para a Gerência Regional de Rondon do Pará/ULSA de Dom Eliseu, a contar de 15 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4079/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o porcesso 2010/165665, de 20 de agosto de 2010, que solicita remoção do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor EMANOEL SILVA SODRÉ, matrícula nº 54191193/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Defesa Vegetal - GEDV para a Gerência de Serviço de Inspeção Estadual – GSIE/Santa Izabel do Pará, a contar de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4080/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 728/2010 – Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, de 14 de setembro de 2010, que solicita remoção do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor ANDERSON ROCHA PINHEIRO, matrícula nº 57223827/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ULSA Piçarra para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ULSA de São Geraldo do Araguaia, a contar de 18 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4081/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 316/2010 – Gerência Regional de Tucumã, de 17 de novembro de 2010, que solicita remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, a servidora ANA PAULA BARAUNA FERREIRA, matrícula nº 55588860/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da Gerência Regional de Tucumã/ULSA de Tucumã para a Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA de Tomé-Açú, a contar de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179593

PORTARIA Nº 4069/2010-ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO os autos n. 2008/219508, em que resultou o processo licitatório, modalidade Convite nº 003/2008 – ADEPARÁ, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e adaptações no prédio do laboratório da Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal – GEICV, de pelo período de 90 (noventa) dias;
CONSIDERANDO que a empresa ATEMAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.928.510/0001-72 foi a ganhadora do certame, no qual foi firmado Contrato Administrativo, sob o nº 536/2008;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do Contrato nº 536/2008 o que enseja a sua rescisão e as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamento, nos termos do artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 quanto aplicação de sanções administrativas pela Administração Pública ao contratado em decorrência da inexecução parcial do contrato, mediante processo administrativo próprio, respeitado os princípios do contraditório e ampla defesa;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica às fls. 347 à 351 que recomendou pela abertura de procedimento administrativo, com o fito de corrigir as eventuais pendências observadas na execução do contrato;
RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR processo administrativo para aplicação de sanções administrativas em decorrência da inexecução parcial no contrato administrativo nº 536/2008, celebrado com a empresa ATEMAC COSNTRUTORA LTDA, consoante preceitua o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Processante:

a) PRESIDENTE: Bianca Amaral Piedade, matrícula 57194235/2
b) MEMBRO: José de Menezes Machado Neto, matrícula 54187088

c) SECRETÁRIO: Marcos Alexandre Vieira Albuquerque, matrícula 5419268/1

Art. 3º - FIXO o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179254

Portaria: 3952/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA

Cargo: ADA

Matrícula Funcional: 572209292

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20604123562030000 0261000000 339030 150.00

20604123562030000 0261000000 339036 150.00

Observação: para ocorrer com despesas emergenciais e de pronto pagamento de aquisicao de materiais diversos e manutencao das instalacoes fiscais no atendimento as necessidades do escritorio de terra santa

Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179682

PORTARIA: 384/2010

Objetivo: CONDUZIR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EM CERIMÔNIA DE ABERTURA DE ETAPA REGIONAL DOS V JOGOS ABERTOS DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202122/MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 19/11/2010<br

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRANSFERIR FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179697

PORTARIA Nº 817 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.01.2011 a 01.02.2011 para 04.07.2011 a 02.08.2011, o período de gozo das férias da servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, identidade funcional nº 57205817/ 1, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 768, de 04.11.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.786, de 08.11.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 18 de novembro de 2010.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179285

PORTARIA: 816

Objetivo: Conduzir o colaborador da PRODEPA que analisará o motivo dos desligamentos dos equipamentos que atendem o Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572148391/WELINGSON WANDY PINTO PERALTA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 19/11/2010<br

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179636

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 179090

Portaria: 060/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: Sandra Nazaré Martins de Moura Teixeira

Cargo: Assessor

Matrícula Funcional: 57227297